

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.178, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO SÃO PAULO DO POTENGI/RN, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 149.538,53 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), VALOR QUE SERÁ ACRESCIDO À LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 149.538,53 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais, e cinquenta e três centavos), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, cujas especificações estão contidas na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de junho de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERÃO INCLUÍDOS NA LOA

Tabela I

Unidade	11.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Função	13 – Cultura
sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital de fomento destinado a produção Cultural
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/R\$	R\$ 62.061,60
Elemento	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/R\$	R\$ 80.000,00
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 14.399/2022

Projeto/atividade	Execução da Lei Aldir Blanc 2/PNAB, através dos serviços de suporte e assessoramento técnico
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/R\$	R\$ 7.476,93
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 14.399/2022
Total/R\$	R\$ 149.538,53

Tabela II

Fonte de anulação	Excesso de arrecadação – Art. 43, Par. 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 14.399/2022

Valor/R\$	RS 149.538,53
-----------	---------------

São Paulo do Potengi/RN, 27 de junho de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:6A431520

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>